

P449457/18



**Prefeitura de Fortaleza**

Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

OFÍCIO GS n°. 1893/2019

Fortaleza, 19 de Junho de 2019.



Ilmo. Sr.  
**SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS**  
Secretário Municipal de Governo - SEGOV

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos que seja publicado no Diário Oficial do Município – DOM, o documento que segue:

- **P449457/2018** – Extrato da ARP N° 17/2019 - PP n° 06/2019 – Visando futuras e eventuais contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos e motocicletas.

P49 27

Philippe Theophilo Nottingham  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**



21 JUN. 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Prefeitura de  
**Fortaleza**

Secretaria Municipal do  
Planejamento, Orçamento e Gestão

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2019**



Aos 19 dias junho do mês de junho de 2019, na sede da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Presencial nº 006/2019 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 19/06/2019, processo nº P449757/2018 que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, gerenciador do Registro de Preços, pela Presidente da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: **I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL** O presente instrumento fundamenta-se: I - No Pregão Presencial nº 006/2019. II - Nos termos dos Decretos Municipais nº 12.255, de 06/09/2007, 13.735, de 22/01/2016, 11.251, de 10/09/2002 e no Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013. III - Na Leis Federais nº 8.666, de 21/06/93, e nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, e na Lei Municipal nº 10.350, de 28/05/2015. **II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto **A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A EXECUÇÃO DE FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 006/2019 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P449757/2018. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. **III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 meses contados a partir da data da sua publicação. **IV - CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Caberá a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 12.255/2007, publicado no DOM de 25/09/2007. **V - CLÁUSULA QUINTA - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** à empresa **LOCADORA DE AUTOS BRASIL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº **07.039.536/0001-60**, no respectivo valor de **R\$ 49.471.240,00** (quarenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta reais) para o **lote 01 e R\$ 16.999.999,20** (dezesseis milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) para o **lote 02**. **VI - CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:** Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Fortaleza, 19 de junho de 2019. Signatários: **ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Philippe Theophilo Nottingham /** Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão; **CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO: Geovânia Sabino Machado /** Presidente da Central de Licitações do Município; **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Cícera Fernanda Pires Silva/ LOCADORA DE AUTOS BRASIL EIRELI – ME.**

Airton Douglas de Andrade Lucas

Coordenador Jurídico  
OAB/CE nº 17.404

Coordenadoria Jurídica - COJUR/SEPOG

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudelio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário executivo de Governo